



**Sindicato Nacional dos Professores Licenciados  
pelos Politécnicos e Universidades**

## **COMUNICADO**

### ***SPLIU é contra a requalificação profissional de docentes***

O SPLIU contesta veementemente a intenção de o MEC remeter para requalificação profissional, no dia 1 de fevereiro, os docentes que se encontrem sem componente letiva formalmente atribuída no dia 31 de janeiro.

Todos os educadores e professores dos quadros que, momentaneamente, se encontram sem componente letiva atribuída, em número residual a nível nacional, sublinhe-se, cumprem escrupulosamente os seus horários nos estabelecimentos de ensino onde estão colocados, dando respostas pedagógicas, através de uma intervenção sistémica e integrada a necessidades educativas dos alunos, consubstanciadas em substituições dos professores titulares de turma, coadjuvações, apoios, enriquecimento curricular, apoio ao estudo, desenvolvimento de projetos..., constituindo-se como elementos primordiais na organização educativa e pedagógica das escolas.

O SPLIU defende, pela nuclear importância do trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores que se encontram nesta situação, que aos mesmos deverá ser aplicada, para os devidos efeitos, a equivalência total e absoluta do exercício dessas funções a componente letiva efetiva.

Em última análise, entende o SPLIU que não deverá o MEC enviar nenhum docente para o mecanismo de requalificação profissional, sem que antes seja esgotado o quadro de possibilidades de colocação em outro estabelecimento de ensino, num processo de diálogo concertado com os educadores e professores que se encontrem nessa situação.

O SPLIU considera que os docentes que integram os Quadros do MEC são absolutamente indispensáveis a um ensino de pretensa qualidade na Escola Pública.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2015

A Direção Nacional do SPLIU